

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 15pts7qv<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>09/02/2022<br/>Indicação nº 370/2022<br/>Protocolo nº 764/2022</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>                                       |   |   |

**INDICA EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE QUE SEJA PROVIDENCIADO A IMPLANTAÇÃO/ADESÃO AO “PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES” NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA STELA MARIS VALERIANO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública - Alexandre Bustamante e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação - Alan Resende Porto, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de que seja providenciado a implantação/adesão ao “Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares” na Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano da Silva, no Município de Rondonópolis/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de que seja providenciado a implantação/adesão ao “Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares” na Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano da Silva, no Município de Rondonópolis/MT.**

De início, importante registrar que o governo federal pretende implementar 216 escolas cívico-militares até 2023. Em 2020, serão 54 unidades. Segundo o governo, o foco do programa é ter uma gestão de excelência com uma equipe híbrida, composta por civis e militares.

A iniciativa é destinada a escolas públicas. Terão preferência:



- as regulares que ofertem os anos finais (6º ao 9º) do ensino fundamental, preferencialmente com efetivo de 500 a 1.000 alunos;
- as com estudantes em situação de vulnerabilidade social e Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (Ideb) abaixo da média do estado;
- aquelas que possuam aprovação da comunidade escolar, por meio de consulta pública, para implantação do modelo.

Segundo o MEC, a escola cívico-militar é um modelo desenvolvido para melhorar a educação básica do país. Para isso, será construído um ambiente de parcerias e de maior vínculo entre gestores, professores, militares, estudantes e até mesmo pais e responsáveis. Nesse sentido, o modelo de excelência vai abranger as seguintes áreas:

- didático-pedagógica: com atividades de supervisão escolar e psicopedagogia para melhorar o processo de ensino-aprendizagem preservando as atribuições exclusivas dos docentes;
- educacional: pretende fortalecer os valores humanos, éticos e morais bem como incentivar a formação integral como cidadão e promover a sensação de pertencimento no ambiente escolar;
- administrativa: para aprimorar a infraestrutura e a organização da escola e, conseqüentemente, a utilização de recursos disponíveis na unidade escolar.

Poderão aderir ao Programa: o Distrito Federal e os Estados que possuam escolas que atendam aos seguintes critérios:

- Escola em situação de vulnerabilidade social e com baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- Escola localizada na capital do estado ou na respectiva região metropolitana;
- Escola que ofereça as etapas Ensino Fundamental II e/ou Médio e, preferencialmente, atenda de 500 a 1000 alunos nos dois turnos;
- Escola que possua a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo.

Sendo assim Ínclitos Pares, pleiteamos que seja procedida a implantação/adesão **ao “Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares” na Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano da Silva, no Município de Rondonópolis/MT**, o que irá contribuir ricamente para a educação das crianças, jovens e adolescentes daquele Município.

Por essa razão, conto com o especial empenho dos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2022

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual